



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

ADITIVO Nº 024/2020
Contrato nº 024/2019
Processo nº 0451/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, sediada na Rua Bela Cintra, 904, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º andares, e Conj. 11 no 1º Andar, Cerqueira César, CEP 01415-000, São Paulo – SP, CNPJ nº 01.554.285/0001-75, representada neste ato pelos Diretores Sr. **Roni de Oliveira Franco**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10911505-3/SSP/SP e no CPF/MF nº 031.796.478-09, e Sr. **Fábio Garbuio**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20619997-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 114.113.218-47, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 024/2019 (Processo 1155/2019), submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula TERCEIRA do contrato nº 024/2019, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2020, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.23 – Emissão de certificado digital e FR: 0101000000.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 -- defensoria.ma.def.br

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Garbuio e Roni De Oliveira Franco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0562-69C9-0F7F-7385.

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Garbuio e Roni De Oliveira Franco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0562-69C9-0F7F-7385.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 16/04/2020 11:04:49.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2019 que com este não colidirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 13 de abril de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

RONI DE OLIVEIRA FRANCO
CONTRATADO

FABIO GARBUIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Tatiana Regina Santos Duarte* CPF: 27.2588.905-00

2. _____ CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Garbuio e Roni De Oliveira Franco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0562-69C9-0F7F-7385.

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 16/04/2020 11:04:49.

